



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 002/2019, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU - ESTADO DA BAHIA - no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício, da lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura, esta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante implantação de uma rua de acesso no Povoado de Rainha dos Anjos, neste Município e a toda a comunidade e ao desporto amador;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores MOISES MOREIRA DA SILVA, CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA e CLAUDIMAR MOREIRA ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação da área de terra, medindo 6 m (seis metros) de frente, por 20 m (vinte metros) de comprimento, totalizando 120m² (cento e vinte metros quadrados), no Povoado Rainha dos Anjos, neste Município, de propriedade do Sr. **ORLANDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente neste Município de Itapicuru, inscrito no RG nº 848.479 SSP/SE, SSP/SE e CPF nº 953.283.865-15.

Art. 2º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas à desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 8 de fevereiro de 2019.

Magno Ferreira de Souza
 Prefeito